

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO
DECRETO Nº 0694/2026, de 13 de Julho de 2026

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONGO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0380, de , de 29 de Janeiro de 2026, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e Trinta Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.08.00	SEC. DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	
15.452.2002.1028	CONSTRUIR E/OU REFORMAR PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
710	Transferência Especial dos Estados	430.000,00
	TOTAL	430.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	430.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CONGO, 13 de Julho de 2026

FLAVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
PREFEITO(A)